

**PORTARIA Nº124/UNOESC-R/2022**

**Nomeia os membros do Comitê de  
Ética em Pesquisa com Seres  
Humanos da UNOESC e HUST.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC e do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, conforme segue:

<p><b>CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b> <b>Titulares:</b> Claudio Luiz Orço Elizandra Iop Janes Terezinha Cerezer Kohnlein Neiva Furlin <b>Suplente:</b> Camila Regina Rostirola</p>	<p><b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b> <b>Titulares:</b> Eliane Maria de Carli Letieri Griebler Marcieli Maccari <b>Suplente:</b> Claiton André Zotti</p>
<p><b>CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS</b> <b>Titulares:</b> Adriana Biasi Vanin César Milton Baratto <b>Suplente:</b> Douglas Roberto Zaions</p>	<p><b>CIÊNCIAS SOCIAIS</b> <b>Titular:</b> Silvia Spagnol Simi dos Santos <b>Suplente:</b> Gilberto Pinzetta</p>
<p><b>REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS</b> <b>Edson Paulo Damin</b> Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC</p>	<p><b>CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE</b> <b>Titulares:</b> Ana Paula Scherer de Brum Antuani Rafael Baptistella Jucielly Carla Téó – Vice-Coordenadora Sirlei Fávero Cetolin Vanessa Wegner Agostini Vilma Beltrame – Coordenadora <b>Suplente:</b> Eduardo Ottobelli Chielle</p>
<p><b>Ivanilde Rhoden Ratico</b> Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joaçaba/SC.</p>	<p><b>CIÊNCIA JURÍDICA</b> <b>Titular:</b> Diego Beal <b>Suplente:</b> Cristhian Magnus de Marco</p>
<p><b>Luiz Neri Karloh</b> Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC</p>	<p><b>REPRESENTANTE DO HUST</b> <b>Titular:</b> Patricia Zílio Tomasi <b>Suplente:</b> Luza Maria Panis</p>



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**Art. 2º** A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66/UNOESC-R/2022.

Joaçaba/SC, 12 de agosto de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**